



PORTARIA Nº 2278/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/SC desta Seccional,

RESOLVE:

1. Suspender o expediente nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024 em decorrência das comemorações de Natal, retornando às atividades quinta-feira, dia 26 de dezembro de 2024.
2. Suspender o expediente nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024 em decorrência das comemorações de Ano Novo, retornando às atividades quinta-feira, dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente